

**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARAS  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Diretoria Administrativa  
Divisão de Recursos Humanos**

**NOMEAÇÃO DE SERVIDORES (Art. 19, da Lei Complementar N.º 31/2013)**

Nos termos do artigo 24 da Lei Complementar N.º 31/2013, os candidatos ora nomeados deverão tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação, podendo ser prorrogado por mais 15 dias, por solicitação dos interessados e a critério da administração.

O ato de nomeação será tornado sem efeito, se a posse não se der dentro do prazo previsto, conforme § 2º, do artigo 24, do aludido diploma legal.

**CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020**

**CARGO: FISCAL LEITURISTA**

<b>NOME</b>	<b>PORTARIA N.º</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Rogildo Marques dos Santos	14.110/2024	227.XXX.XXX-XX	4º lugar
Mario Grava Neto	14.111/2024	497.XXX.XXX-XX	6º lugar

Araras, 27 de junho de 2024.

Joao Marcelo Franchozza  
Presidente Executivo

David Fernando Marcos  
Diretoria Administrativa